

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

PROJETO DE LEI Nº 45 /2020

Institui o dia 30 de agosto como o “Dia Municipal das Artes Marciais e Incentivo à Prática Física.”.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º. Institui-se, no Município de Teixeira de Freitas, o Dia Municipal das Artes Marciais e Incentivo à Prática Física, a ser comemorado, anualmente, no dia 30 de agosto.

Parágrafo único – O Dia Municipal das Artes Marciais e Incentivo à Prática de Física passará a integrar o calendário oficial do Município de Teixeira de Freitas como evento esportivo, educacional e cultural.

Artigo 2º. Visando o incentivo à prática física e mental, a data será comemorada com realizações de competições, concursos entre participantes das academias, homenagens a professores e alunos e demonstrações em praças públicas.

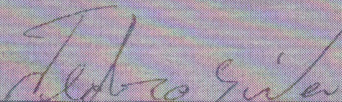
Parágrafo único – Fica designada às Secretarias Municipais competentes a responsabilidade pela divulgação do projeto, além do suporte estrutural e técnico para que o evento ocorra de maneira segura e positiva.

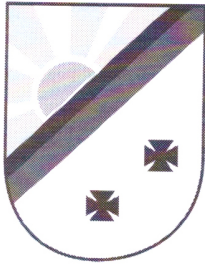
Artigo. 3º. Para efeitos da Lei, todas as modalidades de Artes Marciais serão abrangidas.

Artigo. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Francistônio Alves Pinto em, 21 de agosto de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 21/08/2020
às 10:40hs Francistônio


Manoel Pedro da Silva Neto
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

JUSTIFICATIVA

No Brasil, inúmeras pessoas praticam ou praticaram alguma modalidade de artes marciais. Além de serem prazerosas e cheias de encanto, profissionais da educação e da saúde frequentemente indicam as práticas físicas como complemento para o processo educacional ou para tratamento de saúde.

As recomendações vão desde a busca da melhora da memorização e da concentração, como para implementação da autodisciplina, do controle da ansiedade, do equilíbrio interno, do condicionamento físico e também para o alívio de dores e para a melhora da autoestima.

As antigas modalidades de artes marciais continuam sendo muito praticadas, pois aplicam conceitos que vão muito além da defesa pessoal. Todas elas fortalecem o físico, o mental e o espiritual, mas também ensinam princípios e filosofias que transpassam as barreiras do tempo.

Atualmente, pessoas de todo o mundo praticam artes marciais por diferentes motivos: condicionamento físico, defesa pessoal, coordenação física, lazer, desenvolvimento de disciplina, participação em um grupo social e estruturação de uma personalidade sadia, vez que a prática possibilita o extravasamento da tensão, o que harmoniza o indivíduo, focalizando-o positivamente.

Em virtude dos inúmeros benefícios das artes marciais, entende-se que estabelecer um dia especial no Município para homenagear os professores, alunos e atletas da prática física e mental é uma iniciativa que deve ser apoiada. O dia 30 de agosto foi definido por anteceder o dia do professor de educação física, expressando que as artes marciais nasceram antes da educação física.

Destarte, apresento o projeto à disposição dos nobres pares para análise e discussão, contando com o apoio para aprovação da propositura, por tratar-se de matéria de interesse da população.

Plenário Francistônio Alves Pinto em, 21 de agosto de 2020.



Manoel Pedro da Silva Neto
Vereador